

PORTARIA Nº 993, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa magistrada para responder por
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

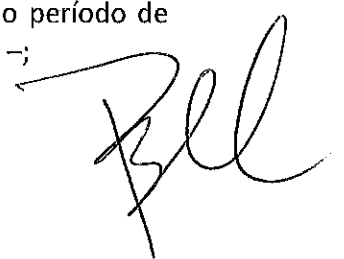
CONSIDERANDO que o magistrado Phillippe Melo Alcântara Falcão, titular da Comarca de Boca da Mata, estará de férias no decorrer do período de 21.11.2017 a 20.12.2017;

CONSIDERANDO que a magistrada Joyce Araújo dos Santos, titular da Comarca de Viçosa, Juízo Substituto Legal da Comarca de Boca da Mata, estará de férias no decorrer do período de 20.11.2017 a 19.12.2017;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Cajueiro, próximo Juízo na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO que o magistrado Carlos Aley Santos de Melo, titular da Comarca da Capela, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Atalaia, em razão das férias do magistrado titular, João Paulo Alexandre dos Santos, no decorrer do período de 1º.11.2017 a 26.11.2017 – Portaria nº 968, de 09.11.2017, DJe de 10.11.2017 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Sandro Augusto dos Santos, titular da Comarca de Pilar, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Santa Luzia do Norte, em razão das férias do magistrado designado, João Paulo Alexandre dos Santos, no decorrer do período de 1º.11.2017 a 26.11.2017 – Portaria nº 967, de 09.11.2017, DJe de 10.11.2017 –;





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONSIDERANDO que permanece vaga a Comarca de Santa Luzia do Norte, próximo Juízo na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO que o magistrado João Paulo Alexandre dos Santos, titular da Comarca de Atalaia, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se de férias, no decorrer do período de 1º.11.2017 a 26.11.2017;

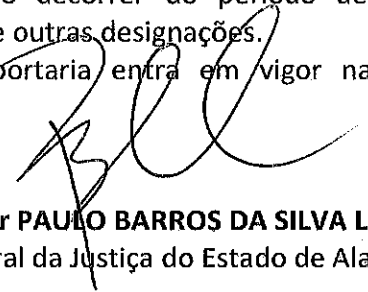
CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes da 1ª Circunscrição Judiciária de Alagoas, por se encontrarem de férias e/ou substituindo outras Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO que, não obstante os critérios adotados pela vigente Resolução nº 005/2013, há de prevalecer, no âmbito da substituição de magistrados, quer seja legal ou excepcional, aquele que trata da distância geográfica entre as Comarcas, no sentido de garantir = assegurar ao (à) Juiz (a) de Direito o mais fácil acesso à Unidade Judiciária para a qual será designado (a),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada LUANA CAVALCANTE DE FREITAS, titular da Comarca de Campo Alegre, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Boca da Mata, em razão das férias do magistrado titular, Phillippe Melo Alcântara Falcão, no decorrer do período de 21.11.2017 a 20.12.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 17 de novembro de 2017



(fls. 21/22)